

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 067/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: 01.Cesar Leandro Abozaglo Umana - Analista Ambiental e Hermógenes Rabelo - Analista Ambiental, Itacoatiara/AM, 12/11/2020 a 13/11/2020, Fiscalizações e Vistorias Técnicas do IPAAM, 02.Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM 16/11/2020 a 23/11/2020, Transporte de servidores do Ipaam em missão de fiscalização,03.Claudio Roberto A. dos Santos - Motorista, Iranduba/AM, 12/11/2020 a 13/11/2020, Transporte de servidores do Ipaam em missão de fiscalização,04.Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Itacoatiara/AM 12/11/2020 a 13/11/2020, Transporte de servidores do Ipaam em missão de fiscalização; Manaus, 11 de Novembro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 27276

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 066/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: 01.Mario Jorge Costa de Oliveira - Supervisor AADESAM e Rosa Marriette O. Geissler - Analista Ambiental, Careiro Castanho e Autazes/AM, 12/11/2020 a 16/11/2020, Fiscalizações e Vistorias Técnicas do IPAAM, 02.Cristiano Santana Santos - Analista Ambiental e Maria Luana Araújo Vinhote - Analista/Fiscal, Iranduba/AM 12/11/2020 a 13/11/2020, Vistoria e Fiscalização Técnica do IPAAM,03.Elissson Brito de Lima - Supervisor AADESAM e Viviane dos Santos Oliveira Pavanelly - Técnica Ambiental AADESAM, Rio Preto da Eva e Itacoatiara/AM, 16/11/2020 a 23/11/2020, Vistorias para o IPAAM; Manaus, 09 de Novembro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 27277

**PORTARIA Nº 154/2020-GP/IPAAM**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$803.734,40 (OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de Outubro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

"Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 29 de outubro de 2020."

### ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 18.122.0001.2001	A	3	201	3390	0001	100.000,00	3391	0001	100.000,00	
	A	3	401	3391	0001	303.734,40	3390	0001	303.734,40	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	400.000,00	3190	0001	400.000,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>						803.734,40		803.734,40		

Protocolo 27279

## INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

### PORTARIA/IPAAM/P/Nº 151/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da RELOTAÇÃO da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº. 117.606-4E, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de **07/10/2020**, conforme DECRETO de 07 de outubro de 2020, publicado no DOE da mesma data; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Katia Santos Castello Branco	117.606-4E	13	07/10/2020

**ATRIBUIR** as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores, ocupantes de cargos de provimentos efetivo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível		A contar
		DE	PARA	
Álvaro Cesar Terço Falcão	121.696-1F	12	13	07/10/2020
Manoel Marques da Costa	144.933-8C	12	13	
Samuel do Carmo Amaral	051.045-9C	12	13	
Silvio do Nascimento Araújo	051.049-1B	12	13	
Risoneide Pereira de Jesus	149.593-3B	10	11	

Manaus, 20 de outubro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 27268

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativa ao Pregão Eletrônico nº 729/2020-CSC; **CONSIDERANDO** que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos das Leis nº 8.666/93 e de seu Edital; **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório, e o que mais consta nos autos do Processo nº 012/2020-SNPH (01.01.013102.00007241/2020-CSC), **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 729/2020 - CSC, que trata da contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) para o fornecimento de passagens aéreas e fluviais para atender as necessidades da SNPH, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Despacho de Adjudicação do Presidente do CSC, tendo sido adjudicado o objeto do referido certame à empresa **TREVO TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.176.083/0001-62, no valor total de R\$ 29.810,00 (vinte e nove mil e oitocentos e dez reais); **II - AUTORIZAR** o Diretor Administrativo-Financeiro desta Superintendência a providenciar a respectiva Nota de Empenho. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Manaus, 11 de novembro de 2020.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 27193

## Protocolo 27268

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 11/11/2020 16:31  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Portarias  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 11/11/2020  
Valor: R\$ 1.290,24  
Centimetragem: 10,08cm (Publicação: 10,08cm)  
Observação:

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/Nº 151/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da RELOTAÇÃO da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº. 117.606-4E, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de **07/10/2020**, conforme DECRETO de 07 de outubro de 2020, publicado no DOE da mesma data; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Katia Santos Castello Branco	117.606-4E	13	07/10/2020

**ATRIBUIR** as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores, ocupantes de cargos de provimentos efetivo, nos valores fixados por os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nível		A contar
		DE	PARA	
Álvaro Cesar Terço Falcão	121.696-1F	12	13	07/10/2020
Manoel Marques da Costa	144.933-8C	12	13	
Samuel do Carmo Amaral	051.045-9C	12	13	
Silvio do Nascimento Araújo	051.049-1B	12	13	
Risoneide Pereira de Jesus	149.593-3B	10	11	

Manaus, 20 de outubro de 2020.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão



Nº do Documento: **D27736**

**Título:** Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 03/11/2020 09:25:29  
**Ementa:** PORTARIA 151/2020  
**Situação:** REVISADO ASSINATURAS  
**Enviado por:** FERNANDA FERREIRA GOMES  
**Cliente:** IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
**Sector:** IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
**Data de envio:** 03/11/2020 09:25  
**Anexo:** SEM ANEXO

Download  Cancelar

**PUBLICAÇÕES**

Título	Protocolo	Situação

**PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO)**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**  
**PORTARIA/PAAM/P Nº 151/2020**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.300/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da RELOTAÇÃO da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº 117.606-4E, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de 07/10/2020, conforme DECRETO de 07 de outubro de 2020, publicado no DOE da mesma data; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representam impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/PAAM/P Nº 159/2008, publicada no DOE de 05.12.2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Nível	A contar
Katia Santos Castello Branco	117 606-4E	13	07/10/2020

**ATRIBUIR** as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	A contar

Registro salvo!

# Documentos

[CRIAR \(/documento/documentos/criar\)](/documento/documentos/criar)

[DOCUMENTOS \(/documento/documentos/inicio\)](/documento/documentos/inicio)

[RASCUNHOS \(/documento/documentos/rascunhos\)](/documento/documentos/rascunhos)

[CANCELADOS \(/documento/documentos/cancelados\)](/documento/documentos/cancelados)

D27736

Nº do Documento: **D27736**



[→ \(/documento/documentos/ver/28414\)](/documento/documentos/ver/28414)



[\(/documento/documentos/download/29502/pdf/0\)](/documento/documentos/download/29502/pdf/0)

Título: Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 03/11/2020 09:25:29

Ementa: PORTARIA 151/2020

Situação: AGUARDANDO REVISÃO

Enviado por: FERNANDA FERREIRA GOMES

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Sector: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Data de envio: 03/11/2020 09:25

Anexo: SEM ANEXO

Download ▾ [✘ \(/documento/documentos/cancelar/29502\)](/documento/documentos/cancelar/29502)

[VOLTAR \(/documento/documentos/inicio\)](/documento/documentos/inicio)

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO)

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS****PORTARIA/IPAAM/P/Nº 151/2020**

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da RELOTAÇÃO da servidora **KATIA SANTOS CASTELLO BRANCO**, matrícula nº. 117.606-4E, na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de **07/10/2020**, conforme DECRETO de 07 de outubro de 2020, publicado no DOE da mesma data; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Nível	A contar
Katia Santos Castello Branco	117.606-4E	13	07/10/2020

**ATRIBUIR** as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores, ocupantes de cargos de provimentos efetivo, nos valores fixados para os respectivos níveis de tabela constante da Lei nº. 3.300/2008 conforme abaixo: